# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12 / 12 / 00

Regia Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 19 / 10 / 88

PROJETO DE LEI Nº 127/88

ASSUNTO Denuncia de Lia Leá Pompeu
a autoria que indica

VEREADOR Aluízio Fontenele

LEI Nº 6416 DE 26 / 12 / 88

DIOM Nº 9128 DE 30 / 05 / 89

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6416 DE 26 DE dezembro DE 1.988

DENOMINA DE AVENIDA LEÁ POMPEU A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA LÉA POMPEU A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POR AVENIDA MONSENHOR' VITAL GURGEL, SITUADA NO JARDIM DAS OLIVEIRAS, EM LOTEAMENTO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE AS QUADRAS 15-14-13-12 E 10-9-8-7 E 6 SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO-SE NAS QUADRAS 10 E 15 DO MESMO LOTEAMENTO, TENDO SEU FINAL NA AVENIDA JOSÉ LEON.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 127 /88

A Comissão de Urbanismo
Em 25 / 10 / 1988
Tuia Ferrer
Presidente

DENOMINA DE AVENIDA LÉA POMPEU A ARTÉRIA QUE IN-

Aprovado em 1a. Discussão
Em 29 / 10 / 1988
Presidente

do Vereador Antenor
Assunção após Relatório
Em 7/11/88
Paulo Prudente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 30 / 11 / 1988
Presidente

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE AVENIDA LÉA POMPEU A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POR AVENIDA MONSENHOR VITAL GURGEL, SITUADA NO JARDIM DAS OLIVEIRAS, EM LOTEAMENTO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE AS QUADRAS 15 - 14 - 13 - 12 E 10 - 9 - 8 - 7 E 6 SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO-SE NAS QUADRAS 10 E 15 DO MESMO LOTEAMENTO, TENDO SEU FINAL NA AVENIDA JOSÉ LEON.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE outubro DE 1988.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30 / 11 / 88
Presidente

VEREADOR - ALUÍZIO FONTENELE

BIOGRAFIA ANEXA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Despacho da Impressão e Leitura
Em 29 / 11 / 1988
Presidente

PARECER Nº 23 /88
AO PROJETO DE LEI Nº 127/88

O VEREADOR ALUIZIO FONTENELE SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE LÉA POMPEU UMA ARTERIA DE FORTALEZA."

A PROPOSITURA TEM POR OBJETIVO PRESTAR UMA JUSTA HOMENAGEM À ILUSTRE E DIGNA SENHORA QUE EM VIDA MUITO FEZ EM PROL DOS MAIS POBRES E NECESSITADOS.

MULHER DE MUITAS POSSES, ERA MUITO CARIDOSA, MAS AGIA NO MAIOR ANONIMATO. SUSTENTAVA FAMÍLIAS CARENTES E MANTINHA UMA ENTIDADE BENEFICENTE INFANTIL, ALÉM DAS CHAMADAS CARIDADES DE PORTA, COMPREENDENDO E ACEITANDO OS MENDIGOS QUE BATIAM À SUA CASA EM BUSCA DE AUXÍLIO.

DONA LÉA POMPEU POR SEUS MÉRITOS, SUA BONDADE SUAS VIRTUDES BEM MERECE FIGURAR COMO HOMENAGEADA EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CIDADE.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº127/88.

DENOMINA DE AVENIDA LEÁ POMPEU A ARTÉRIA QUE INDICA.

APROVADO EM 30/11/88
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA LÉA POMPEU A ARTÉRIA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POR AVENIDA MONSENHOR' VITAL GURGEL, SITUADA NO JARDIM DAS OLIVEIRAS, EM LOTEAMENTO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE AS QUADRAS 15-14-13-12 E 10-9-8-7 E 6 SENTIDO NORTE-SUL, INICIANDO-SE NAS QUADRAS 10 E 15 DO MESMO LOTEAMENTO, TENDO SEU FINAL NA AVENIDA JOSÉ LEON.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1146 /88

Fortaleza, 30 de novembro de 1988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de AVENIDA LEÁ POMPEU a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

José Maria Couto
Presidente

Exma. Sra.
MARIA LUIZA FONTENELE
DD: Prefeita Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01
Nesta